



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

169ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, as 10:06h na Modalidade: híbrida (presencial e acesso remoto), aconteceu a centésima sexagésima nona reunião da câmara de controle interno do conselho regional de contabilidade do Estado de Goiás. Integrantes presentes: vice-presidente de controle interno, contador **Ranniel Martins Silva**. Vice-presidente de administração e planejamento, contador **Henrique Ricardo Batista** Conselheiros, contadores **Gláucio Alves Pereira** e **Fábian Rodrigues Leite** e o coordenador contábil contador **Lucas Jisley Machado**, assessorando está reunião. **I – Ordem do Dia: Registro de ausência:** os conselheiros contadores **José Gilmar Carvalho de Brito**; **Márcio Gomes Costa** e a conselheira contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal** justificaram suas ausências por motivos particulares, as quais foram registradas. **II – Processo sei nº 960211000091.000170/2025-22 balancete mês de setembro de 2025**, Interessado: Coordenadoria de Controle Interno – CCI; Decisão: Aprovado a referida prestação de contas do mês de setembro de 2025, com os resultados: receita arrecadada de R\$ 670.615,62; despesa realizada de R\$ 916.872,25, sendo R\$ 420.298,46 – pessoal e encargos; R\$ 364.687,27 – uso de bens e serviços; R\$ 104.198,62 – tributárias e contributivas; R\$ 3.961,17 – financeiras; R\$ 4.328,73 – outras despesas correntes e R\$ 19.398,00 – despesas de capital. Apresentou no mês um déficit orçamentário de R\$ 246.256,63 e o resultado acumulado do no apresenta o superávit orçamentário de R\$ 2.129.368,14. **III – Processo sei nº 960211000091.000169/2025-06 remanejamento de verbas mês de outubro de 2025**, coordenadoria de controle interno – CCI; decisão: aprovado a abertura de remanejamento de dotações orçamentárias ao orçamento do regional utilizando como fonte de recursos a anulação parcial/total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 122.000,00. **IV – Processo sei nº 907960211000091.000009/2025-99 crédito adicional suplementar mês de outubro de 2025**, coordenadoria de controle interno – CCI; decisão: aprovado a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do regional utilizando como fonte de recurso o superávit financeiro de exercícios anteriores, no valor de R\$ 820.000,00. **V – processo sei nº 9079602110009001.000051/2025-18 orçamento e plano de trabalho para o exercício de 2026**, que foi exarado os seguintes termos “a câmara de controle interno do conselho regional de contabilidade do Estado de Goiás, reunida nesta data, no desempenho de suas atribuições regimentais, examinando o processo que estabelece a proposta orçamentária para o exercício de 2026, estimando a receita no valor de R\$ 11.415.028,00 e fixando a despesa em igual valor. Encerramento: esgotados os assuntos da pauta e como ninguém mais quisesse fazer o uso da palavra, o coordenador agradeceu a todos pela presença e encerrou às 10:29 h a reunião da qual extraiu-se a presente ata, que vai assinada por mim, Lucas Jisley Machado, pelo vice-presidente de controle interno e demais membros presentes a câmara de controle interno do conselho regional de contabilidade do Estado de Goiás.

Contador **Ranniel Martins Silva**
Vice-Presidente de Controle Interno

Contador **Henrique Ricardo Batista**
Vice-Presidente de Administração e Planejamento

Contador **Gláucio Alves Pereira**
Conselheiro-Membro

Contador **Fabian Rodrigues Leite**
Conselheiro-Membro



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Alves Pereira, Conselheiro Suplente**, em 04/11/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ranniel Martins Silva, Vice-Presidente**, em 04/11/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Ricardo Batista, Vice-Presidente Administrativo**, em 04/11/2025, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabian Rodrigues Leite, Conselheiro**, em 10/11/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1088899** e o código CRC **90F46D49**.